

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1689/2018.

Protocolo Adm. Nº 4007/2018.

Fundamentação Legal nº: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 154/2018.

Termo Aditivo nº 025/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

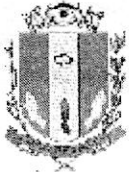
Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e de outro lado, a empresa **LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.393.034/0001-72, com sede na Rua Loth Sebastião Pellegrini, nº 264, Jardim das Palmeiras, na cidade de Limeira/SP, CEP: 13.481.681, tel.: (19) 3445 7214 / (19) 98102 6973 / (19) 99729 9229 (manutenção), email comercial: limeiraelevadores@hotmail.com, dados bancários: banco Santander, Agência 4536, Conta Corrente 13003796-7, neste ato representado pela Sra. **ELIZABETE RODRIGUES BELLETTI**, brasileira, sócia-proprietária, nascida aos 18/06/1971, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.801.263-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 110.013.028/42, residente e domiciliada na Rua Arthur Reis, nº 965, Jardim São Luiz, na cidade de Limeira/SP, CEP 13.487-005, tel.: (19) 3445 7214 / (19) 98102 6973, email: bellettibete@gmail.com; a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADO**, ficando justo e contratado o quanto segue:

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR PARA A ESCOLA EMEIEF CAIC DR. EITEL ARANTES DIX**, conforme descrito na requisição de fls.02, e no Anexo “Único”, que desde já fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação em fls. 60, bem como o aceite da contratada, fls. 54/56 e parecer jurídico da PGM, fls. 62 e v., **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 154/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 61 e parecer jurídico da PGM em fls. 62 e v., o valor para suportar a prorrogação será no importe de **RS 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

09.02.00 Ensino Fundamental - Ficha 163 – Categoria Econômica 33.90.39 -17 – Rubrica 12 361 – Fonte 01 RP - RS 4.200,00

CLÁUSULA QUARTA DISPOSIÇÕES RESIDUAIS


4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 10 de Janeiro de 2020.

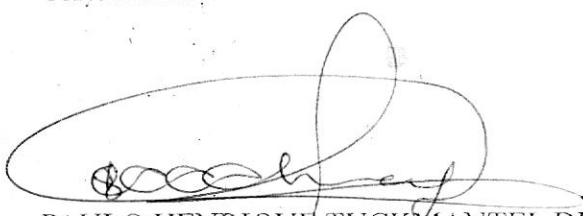


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

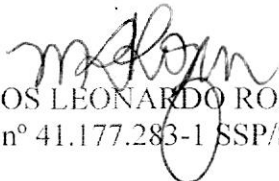


ELIZABETE RODRIGUES BELLETTI
Limeira Comércio de Peças e Serviços
em Elevadores Ltda. ME

Testemunhas:



PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG nº 9.486.634-X - SSP/SP



MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1689/2018.

Protocolo Adm. Nº 4007/2018.

Fundamentação Legal nº: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 154/2018.

Termo Aditivo nº 025/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratado: LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR PARA A ESCOLA EMEIEF CAIC DR. EITEL ARANTES DIX.ANEXO "Único"
Especificações

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (mensal)	TOTAL (anual)
01	Manutenção mensal preventiva e corretiva no elevador da EMEIEF CAIC Dr. Eitel Arantes Dix.	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00

Valor mensal: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Valor total: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS)



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 1689/2018.

Protocolo Adm. Nº 4007/2018.

Fundamentação Legal nº: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 154/2018.

Termo Aditivo nº 025/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratado: LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR PARA A ESCOLA EMEIEF CAIC DR. EITEL ARANTES DIX.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION


Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 10 de Fevereiro de 2020.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1689/2018.

Protocolo Adm. Nº 4007/2018.

Fundamentação Legal nº: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 154/2018.

Termo Aditivo nº 025/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

**Contratado: LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES
LTDA ME.**

**OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR PARA A ESCOLA EMEIEF
CAIC DR. EITEL ARANTES DIX.**

ADVOGADO(S): Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2020.



CONTRATANTE:

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____
**CONTRATADA:**

Nome e cargo: ELIZABETE RODRIGUES BELLETTI – Sócia Proprietária

RG: 26.801.263-5 SSP/SP

CPF: 110.013.028/42

Data de Nascimento: 18/06/1971

Endereço: Rua Arthur Reis, nº 965, Jardim São Luiz, na cidade de Limeira/SP, CEP 13.487-005.

Telefone: (19) 3445 7214 / (19) 98102 6973

E-mail institucional: limeiraclevadores@hotmail.com

E-mail pessoal: bellettibete@gmail.com

ASSINATURA: _____




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME.

CNPJ Nº: 12.393.034/0001-72

SOLICITAÇÃO Nº 1689/2018.

PROCESSO ADM. Nº 4007/2018.

CONTRATO Nº 154/2018.


TERMO ADITIVO Nº 025/2020

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR PARA A ESCOLA EMEIEF CAIC DR. EITEL ARANTES DIX.

VALOR: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 10 de Novembro de 2020.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

